

Ofício 10.537/2025

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 26/08/2025 às 10:37:46

Setores envolvidos:

GP

Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor
Bruno Lambreta Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru - PE

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar o Projeto de Lei em anexo que *"Denomina a Feira de Gado de Caruaru com o nome de Fernando Bernardino Lucena e dá outras providências."*

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária a sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos
Prefeito de Caruaru

Anexos:

PL_FEIRA_DE_GADO.pdf



MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 043/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências a presente Mensagem, com o fito de propor e justificar aos ilustres representantes desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo “*Denomina a Feira de Gado de Caruaru com o nome de Fernando Bernardino Lucena e dá outras providências*”, em justa homenagem à sua memória e legado.

Fernando Bernardino Lucena, nascido em 05 de setembro de 1936, no município de Camocim de São Félix, agreste pernambucano, foi o caçula de oito filhos do casal José Bernardino de Lucena e Maria Olívia de Lucena. Desde cedo colaborou com o pai, marchante e agricultor de subsistência. Aos 14 anos mudou-se para Caruaru, cidade que escolheu para viver e construir sua trajetória de vida.

Trabalhou inicialmente na mercearia do cunhado, onde descobriu sua vocação para o comércio. Logo passou a negociar na tradicional Feira de Caruaru, vendendo tecidos que adquiria em casas do ramo, cortava e revendia a retalho. Com voz forte, alegria contagiante e grande tino comercial, conquistou fregueses e tornou-se referência na feira.

Expandiu seus negócios para outras cidades do agreste e fundou a tradicional Camisaria Lucena, que mais tarde se transformou na conhecida Porta Larga, importante empreendimento comercial que marcou época em Caruaru.

Paralelamente, deu vazão à sua paixão pelo mundo rural, adquirindo a Fazenda Malhada da Caveira, onde criou cavalos e participou ativamente das vaquejadas, tradição que carregou por toda a vida.

Homem do campo, comerciante de espírito inovador e cidadão caruaruense de coração, Fernando Lucena faleceu em 08 de janeiro de 2008, deixando um legado de trabalho, dedicação e amor à cidade que o acolheu.

Diante de sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico, cultural e social de Caruaru, especialmente na feira e no mundo agropecuário, justifica-se plenamente a homenagem de dar à Feira de Gado de Caruaru o seu nome, perpetuando a memória de um cidadão que tanto representou para nossa história.

Contando, desde já, com o apoio desta Ilustre Casa de Leis, envio a presente proposta, ao tempo em que renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

RODRIGO ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:03957472440

Assinado de forma digital por
RODRIGO ANSELMO PINHEIRO
DOS SANTOS:03957472440
Dados: 2025.08.26 10:36:45
-03'00"

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Denomina a Feira de Gado de Caruaru com o nome de Fernando Bernardino Lucena e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada **Feira de Gado Fernando Bernardino Lucena** a tradicional Feira de Gado do Município de Caruaru.

Art. 2º Fica autorizada a confecção e posterior afixação de póstico ou placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaim, 26 de agosto de 2025; 204º da Independência; 137º da República.

RODRIGO
ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:039574
72440

Assinado de forma
digital por RODRIGO
ANSELMO PINHEIRO
DOS
SANTOS:03957472440
Dados: 2025.08.26
10:37:01 -03'00'

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito

